ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO OESTE DE SANTA CATARINA – AMEOSC.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - ATA Nº 05/2026 DE 16 (DEZESSEIS) DE ABRIL DE 2026.

Aos dezesseis dias do mês de abril de 2026, às 16hs30min, em Segunda Convocação, no auditório da AMEOSC sito à Rua Segundo Anibal Balbinot, nº 189, Bairro Agostini, município de São Miguel do Oeste, SC, realizou-se Assembleia Geral Extraordinária da AMEOSC, com participação dos representantes municipais de ANCHIETA Prefeito Moacir Pedro Piovezani; BANDEIRANTE Prefeito Eder Luiz Marcon; BARRA BONITA Prefeito Agnaldo Deresz, BELMONTE Prefeito Jair Antonio Giumbelli; GUARACIABA Prefeito Domingos Marcon; GUARUJÁ DO SUL Prefeita Eliane Aparecida de Souza Fanton, IPORÃ DO OESTE Prefeito Michel Nedel Barth; ITAPIRANGA Prefeito Alexandre Gomes Ribas, MONDAÍ Prefeito Elizandro Mainardi, PARAÍSO Prefeito Gilberto Belegante, PRINCESA Diangele Fabiele Klein Marmitt, SANTA HELENA Prefeito Clóvis Lazzarotto, SÃO JOÃO DO OESTE Prefeito Sérgio Luiz Theisen, SÃO JOSÉ DO CEDRO Prefeito Fernando Júlio Will, SÃO MIGUEL DO OESTE Prefeito Vardelídio Edenilson Zanardi e TUNÁPOLIS Prefeito Marino Frey. Também participaram da Assembleia Airton Fontana Secretário Executivo da AMEOSC e Édina Grasiela Tremea Spironello Assessora Jurídica da AMEOSC. Dando início à Assembleia, o Presidente Michel Nedel Barth, brasileiro, solteiro, Prefeito de Iporã do Oeste, nascido em 29.09.1994, inscrito no CPF nº 088.630.799-60, residente e domiciliado na Linha São Lourenço, s/nº, interior, município de Iporã do Oeste, CEP 89-899-000, Estado de Santa Catarina saudou a todos os presentes, agradecendo a participação, designando a mim Airton Fontana brasileiro, casado, Secretário Executivo da AMEOSC, nascido em 14.05.1966, inscrito no CPF sob o nº 563.391.609-30, residente e domiciliado na Rua Nereu Ramos, nº 77, centro, município de Guaraciaba, CEP 89920-000, Estado de Santa Catarina como Secretário dos trabalhos, a quem pediu que fizesse a leitura do Edital de Convocação e que todos assinassem a lista de presença. Ato contínuo fez a apresentação do item da pauta da Assembleia Extraordinária Deliberação sobre a proposta de alteração do Estatuto Social da AMEOSC para que o mesmo fosse adequado, no que pertine aos cargos da Secretaria Executiva, às deliberações da Assembleia Geral Ordinária que aprovou a implantação dos serviços de engenharia civil no âmbito da associação e, dessa forma, necessária a criação de cargos de Engenheiro Civil e Desenhista, destacando a importância dos serviços a serem implantados ante a grande necessidade dos municípios associados, além da exclusão do cargo de Assessor Contábil e alteração da nomenclatura e quantidade de vagas do cargo de Assistente Administrativo,

tendo em seguida repassado à palavra à assessora jurídica da AMEOSC para que discorresse sobre as alterações estatutárias que seriam necessárias para tais encaminhamentos. Nesse sentido, manifestou-se a assessora jurídica expondo que a criação dos cargos de Engenheiro Civil e Desenhista exige a sua inclusão dentre os cargos previstos no Estatuto da AMEOSC para a Secretaria Executiva e que posteriormente também terão que ser alterados os demais instrumentos normativos internos que tratam sobre a estrutura funcional da associação, contemplando esses novos cargos, inclusive no próprio Regimento Interno da associação. Em relação ao cargo que se pretende a exclusão Assessor Contábil informou que há vários anos referido cargo está vago e os serviços de contabilidade vem sendo prestados através de empresa terceirizada contratada para esta finalidade que atende toda a demanda contábil da associação, de forma eficiente, ágil e com vantajosidade financeira. Já no que pertine ao cargo de Assistente Administrativo expos que a sugestão seria de ampliação de número de vagas previstas, de 02 (duas) para 03 (três) vagas, sem necessidade de contratação imediata mas para suprir necessidade futura inclusive em decorrência da implantação de novos serviços pela associação, bem como que a nomenclatura do cargo não seria a mais condizente assim como as atribuições, sugestionando-se a alteração da nomenclatura para Agente Administrativo e reorganização das atribuições. Nesse sentido foi exposto aos presentes a alteração de Estatuto para que o artigo 39 passe a constar com a seguinte redação: ***Art. 39*** *- A Secretaria Executiva é composta pelos seguintes membros: I – 01 (um) Secretário Executivo; II – 01 (um) Diretor de Concursos Públicos; III – 03 (três) Engenheiros Civis; IV – 01 (um) Turismólogo; V - 01 (um) Assessor Jurídico; VI – 03 (três) Assessores Administrativos; VII - 03 (três) Agentes Administrativos; VIII - 01 (um) Desenhista; IX – 01 (um) Assessor de Comunicação; X – 01 (um) Recepcionista; XI - 01 (um) Auxiliar de Serviços Gerais*. Também foi apresentada proposta de exclusão do Parágrafo Único do artigo 68 do Estatuto eis que referido critério para cálculo das contribuições dos municípios associados não se encontra mais condizente com a realidade atual dos municípios, de modo que enquanto não for deliberado e aprovado outra metodologia de cálculo para a fixação do valor das mensalidades dos municípios associados, continuarão a ser praticados os valores atualmente aplicados apenas que com reajuste anual. Em seguida, retomando a palavra, o Presidente colocou a proposta de alteração de Estatuto em discussão e, não tendo discussão, foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade de votos. Com a aprovação da criação dos cargos de Engenheiro Civil e Desenhista se discutiu também carga horária, habilitação, remuneração e atribuições dos cargos sendo aprovado que, para o cargo de Engenheiro Civil a carga horária de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais, com exigência de formação em nível superior de Engenharia Civil com remuneração de R$ 9.960,00 (nove mil, novecentos e sessenta reais) e, relativamente ao cargo de Desenhista foi aprovado que a carga horária de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais, com exigência de formação em nível médico e/ou técnico

necessário para o exercício da profissão, com remuneração de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Em relação às atribuições dos cargos de Engenheiro Civil, Desenhista e Agente Administrativo deliberou-se que sejam aquelas condizentes com as funções dos cargos e necessidades da associação a serem elencadas no Regimento Interno da AMEOSC para posterior homologação. Nada mais havendo a ser discutido, analisado e tratado, foi encerrada a presente Assembleia Geral Extraordinária e para constar, eu Airton Fontana, secretário *"ad hoc"* designado para este ato, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelo presidente Michel Nedel Barth, sendo que os demais assinam em lista de presença. São Miguel do Oeste, 16 de abril de 2026.

MICHEL NEDEL BARTH:08863079960
Assinado de forma digital por MICHEL NEDEL BARTH:08863079960
Dados: 2026.05.05 16:15:13 -03'00'

MICHEL NEDEL BARTH
Presidente da AMEOSC
Prefeito de Iporã do Oeste

AIRTON FONTANA:56339160930
Assinado de forma digital por AIRTON FONTANA:56339160930
Dados: 2026.05.05 10:02:11 -03'00'

AIRTON FONTANA
Secretário Executivo da AMEOSC

EDINA GRASIELA TREMEA SPIRONELLO:03011280908
Assinado de forma digital por EDINA GRASIELA TREMEA SPIRONELLO:03011280908
Dados: 2026.05.06 09:24:16 -03'00'

ÉDINA GRASIELA TREMEA SPIRONELLO
Assessora Jurídica da AMEOSC
OAB/SC 21.448